

A Sec. Executiva
Encaminha-se
24.11.2009
Presidente




ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

INDICAÇÃO N 168 /2009

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no artigo 169 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após, ouvido o plenário seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Ministério Público, para que venha verificar possibilidades de instalação de uma **Promotoria especializada e exclusiva do idoso.**

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
19 de novembro de 2009


Deputada Antônia Sales
PMDB



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Antônia Sales

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Deputados, o objetivo da presente proposição é sugerir ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Ministério Público, a criação de uma Promotoria especializada e exclusiva do idoso.

Tendo em vista que os idosos são os únicos sem esse amparo em nosso Estado, julgamos pertinente a criação de uma Promotoria e de acordo com o que dispõe o capítulo II do Art. 73 ao 77 do Estatuto do Idoso, é de competência do Ministério Público todas as ações atinentes à defesa do idoso.

Portanto, nada mais oportuno que seja criada uma Promotoria especializada e exclusiva para atendimento ao idoso vítima de crimes de diversas ordens.

Os idosos constituem parte de nossa sociedade e nada mais justo que venham ter o amparo do Estado quanto ao reconhecimento dos seus direitos, terem voz, poder expressar o que muitas vezes calam por constrangimento, falta de conhecimento e apoio. Nesse ponto é que se faz mister a ação do Poder Público em criar alternativas de proteção ao idoso em nosso Estado.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"
19 de novembro de 2009

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome "Antônia Sales" escrito de forma cursiva e elegante.

Deputada Antônia Sales
PMDB